

Boletim de Serviço

nº 286, de 10 de maio de 2023

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 121, de 04 de maio de 2023	4
Portaria - SEI nº 122, de 08 de maio de 2023	5
Portaria - SEI nº 123, de 09 de maio de 2023	6
Portaria - SEI nº 124, de 09 de maio de 2023	9
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	11
Portaria - SEI nº 289, de 09 de maio de 2023	11
Portaria - SEI nº 290, de 09 de maio de 2023	14

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 121, de 04 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a colaboradora **Priscilla de Fátima Silva Batista**, SIAPE 325***, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, do HC-UFU/Ebserh, atualmente ocupado por **José Renato Faria Venâncio Prata Resende**, SIAPE 328****, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 122, de 08 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Sheyla Santana de Almeida**, matrícula SIAPE 331****, como substituta do cargo de chefe da Unidade de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, ocupado atualmente por **Renata de Souza Araujo**, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor com data retroativa a partir de 02 de maio de 2023.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 123, de 09 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021 publicada em Boletim de Serviço nº 1210 de 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade da gestão de documentos do HC-UFU localizados nas instalações físicas do Arquivo da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), o que motivou a retirada dos documentos mantidos em guarda pela Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o novo espaço de armazenamento e a impossibilidade de contratação de espaço físico (galpão) para a alocação de tais documentos, em detrimento da legislação vigente;

CONSIDERANDO a visita ao Arquivo da UFU, onde foi constatada a necessidade de triar e qualificar a documentação existente, a fim de preservar os que precisam ser mantidos em arquivo e descartar os demais;

CONSIDERANDO a diversidade de Setores, Unidades, Divisões envolvidos, o que resulta no trabalho multidisciplinar na gestão documental, pois são documentos heterogêneos que estão dispostos no Arquivo da UFU;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23860.000466/2023-85, que justifica a necessidade da instituição de Comissão Transitória tempestivamente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados para constituírem a Comissão Transitória:

Membros indicados para a Comissão Transitória				
Nome do integrante	Siape	Setor/Unidade /Divisão	Cargo	Função na Comissão
Amaury Andrade Avelino	125****	Unidade de Serviços Gerais	Assistente Administrativo	Coordenador da Comissão
Thiago Dias Santos	325****	Unidade de Serviços Gerais	Analista Administrativo	Coordenador da Comissão

Ana Carolina Mundim Silva	164****	Unidade de Execução Orçamentária	Assistente Administrativo	Membro
André Luiz Portilho	103****	Unidade de Internação	Recepcionista	Membro
Clemilde Clara de Sousa	112****	Unidade de Internação	Auxiliar em Administração	Membro
Gabriel da Cruz Santos	328****	Unidade de Urgência e Emergência - Pronto Socorro	Enfermeiro	Membro
Ianny Angélica Barbosa Gusmão	325****	Unidade de Urgência e Emergência - Pronto Socorro	Enfermeiro	Membro
Jaqueline Alves da Costa	152****	Gestão da Qualidade	Assistente Administrativo	Membro
Laysa Mirelly da Costa	328****	Unidade de Internação	Técnico em Enfermagem	Membro
Lorena de Menezes Fernandes	105****	Ouvidoria	Assistente Administrativo	Membro
Lucelia Marques Martins Caixeta	136****	Divisão de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	Membro
Marcelo Augusto Resende Cunha	325****	Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Analista de Tecnologia da informação	Membro
Marjory Cristina Donato	325****	Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)	Analista Administrativo	Membro
Natan Lima Oliveira	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Assistente Administrativo	Membro
Raquel Guieiro Guimaraes	109****	Serviço Social	Assistente Social	Membro
Renata de Souza Araujo	325****	Unidade de Urgência e Emergência - Pronto Socorro	Enfermeiro	Membro

Rosa Lina de Oliveira	041****	Unidade de Administração de Pessoal (UAP)	Auxiliar em Administração	Membro
Samara Silva dos Santos	331****	Unidade de Saúde Mental	Assistente Social	Membro
Wanderson de Oliveira Barbosa	103****	Contratualização e Regulação	Assistente Administrativo	Membro

Art. 2º As reuniões da Comissão ocorrerão periodicamente, preferencialmente pela plataforma *Teams*;

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, pois se trata de serviço público relevante;

Art. 4º Esta Portaria SEI entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência de 6 (seis) meses.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 124, de 09 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para o **Processo Seletivo Interno para Nomeação da Função Gratificada de Chefe do Setor de Governança e Estratégia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – PSI nº 11/2023 – DIVGP/HC-UFU**, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência a análise curricular e entrevista dos candidatos interessados.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

Nome	Cargo	SIAPE	Função
Ana Luiza Rocha Paixão Colares	Psicóloga Organizacional e do Trabalho	330****	Coordenadora da comissão
Luciano Martins da Silva	Superintendente	045****	Membro
Alessandra Carla de Almeida Ribeiro	Gerente de Ensino e Pesquisa	121****	Membro
Túlio Gonçalves Gomes	Gerente Administrativo	110****	Membro
Liliane Barbosa da Silva Passos	Gerente de Atenção à Saúde	160****	Membro
Elenice Bispo de Santana Silva	Assistente Administrativo	325****	Membro

Art. 3º A Unidade de desenvolvimento de pessoas coordenará os processos de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa, dentre elas a supervisão das atividades desta Comissão.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 289, de 09 de maio de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC-UFU, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.007435/2023-55;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de **INSUMOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES COVID-19** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Roberto Ranza	128****	Unidade de Gestão da Pesquisa	Coordenador da Equipe de Planejamento
Tânia de Oliveira Lima	125****	Unidade de Gestão da Pesquisa	Integrante Técnico
Renner Luiz Gonzaga	301****	Unidade de Gestão da Pesquisa	Integrante Técnico
Romana Santos Gama	102****	Unidade de Planejamento e	Integrante Técnico

		Dimensionamento de Estoques	
Ana Carolina Gomes Jardim	208****	Universidade Federal de Uberlândia	Integrante Técnico
Carlos Henrique Gomes Martins	203****	Universidade Federal de Uberlândia	Integrante Técnico
Rafael Ruling Estenico	325****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	60 dias	09/05/2023	08/07/2023	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	ETP Digital				Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante	
	Termo de Referência				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Relatório de Mercado				Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	10 dias	09/07/2023	19/07/2023	Unidade de Planejamento de Compras	
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	10 dias	20/07/2023	30/07/2023	Área Demandante	

Unidade de Planejamento de Compras	Parecer Referencial	5 dias	31/07/2023	04/08/2023	Unidade de Planejamento de Compras	
	Declaração de Conformidade com Parecer				Unidade de Planejamento de Compras	
	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP				Unidade de Planejamento de Compras	
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 290, de 09 de maio de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.002166/2023-31;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de Unidades de Tratamento de Ar expansão** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Wesley Roel Dutra	207****	Setor de Infraestrutura Física	Coordenador da Equipe de Planejamento
Guilherme Nunes Salge	327****	Unidade de Projetos e Obras	Integrante Técnico
Vitor Alberto Lemes Monteiro	330****	Unidade de Projetos e Obras	Integrante Técnico
Marcelo Caetano de Sousa	168****	Unidade de Projetos e Obras	Integrante Técnico

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RLCE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	09/05/2023	02/08/2023	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Parecer Referencial			Área Demandante	
	Declaração de Conformidade com Parecer			Área Demandante	
	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP			Área Demandante	
	Lista Obrigatória			Área Demandante	
	Ofício de Encerramento da Instrução			Área Demandante	
Enviar para Unidade de Licitação	Área Demandante				

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh